

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**  
**GRUPOS: 0706 E 0707**

**Realizada em** 23 de Julho de 2007

**Local:** Av. Cesário Alvim, 478 - Centro – Uberlândia - MG

Aos 23 ( Vinte e Três) dias do mês de Julho de 2007, com início às 10:00 hs, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária – AGE, dos Grupos de consórcios acima identificados, administrado por ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. convocada pela própria administradora em carta datada de 25 de Junho de 2007, dirigida aos consorciados ativos contemplados e não contemplados, para discussão e deliberação acerca dos assuntos constantes da Ordem do Dia. Dando início aos trabalhos e assumindo a presidência da mesa a Sra. Mara Rubia Alves Mendonça, brasileira, casada , Analista administrativa, CPF nº 793.270.871-00, na qualidade de representante da ABC PRIMO ROSSI ADM. CONSÓRCIO LTDA., solicitou ao plenário a indicação do secretário, tendo a escolha recaído sobre a Sra. Neila Lamonier Costa, brasileira, solteira, Assistente administrativa, CPF nº 044.506.446-38. Assim composta a mesa o Sr. Presidente prestou esclarecimentos acerca da situação geral e iniciou os trabalhos da Ordem do Dia lendo a carta de convocação, constando os seguintes assuntos:

1) Fusão dos grupos 0706 e 0707

2) Esclarecimentos sobre a operacionalização da fusão ( consorciados contemplados e não contemplados), a saber:

. O grupo passará a ser o 0707, ou seja, todas as cotas do grupo 0706 passarão a integrar o grupo 0707, começando a numeração das cotas do mesmo a partir do número 241. Exemplo: cota 0706/001, passará a ser 0707/241. Cota 0706/152, passará a ser 0707/392. Este critério será também o mesmo para as cotas desistentes e excluídas. As cotas pertencentes do grupo 0707 permanecerão sem alterações.

. O grupo passará a ter 480 participantes, plano máximo 120 meses com término previsto para 04/2012.

.Tais alterações não acarretarão quaisquer acréscimos financeiros para os consorciados, sendo que todas as taxas, pagamentos, créditos, regras de cobrança, critérios de contemplações, etc, serão mantidos.

. Serão processadas as transferências contábeis compatíveis ao processo de acordo com a legislação pertinente.

Tal fusão visa aumentar o poder financeiro dos grupos, possibilitando a manutenção/novas contemplações.

Após a leitura da carta de convocação, passou-se à discussão e votação e, em cumprimento à legislação pertinente, ficou decidido o seguinte: Os Grupos 0706 e 0707 por decisão de todos os participantes desta Assembléia Geral Extraordinária – AGE, resolve aprovar integralmente, os itens acima, quais sejam:

1) Fusão dos grupos 0706 e 0707

2) Operacionalização da fusão ( consorciados contemplados e não contemplados), a saber:

. O grupo passará a ser o 0707, ou seja, todas as cotas do grupo 0706 passarão a integrar o grupo 0707, começando a numeração das cotas do mesmo a partir do número 241. Exemplo: cota 0706/001, passará a ser 0707/241. Cota 0706/152, passará a ser 0707/392. Este critério será também o mesmo para as cotas desistentes e excluídas. As cotas pertencentes do grupo 0707 permanecerão sem alterações.

. O grupo passará a ter 480 participantes, plano máximo 120 meses com término previsto para 04/2012, data a ser considerada para procedermos as ações relativas ao encerramento do grupo.

.Tais alterações não acarretarão quaisquer acréscimos financeiros para os consorciados, sendo que todas as taxas, pagamentos, créditos, regras de cobrança, critérios de contemplações, etc, serão mantidos.

. Serão processadas as transferências contábeis compatíveis ao processo de acordo com a legislação pertinente.

Tal fusão visa aumentar o poder financeiro dos grupos, possibilitando a manutenção/novas contemplações.

Em conformidade com o saldo financeiro do grupo, as contemplações ocorrerão mensalmente, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

01- Sorteio – loteria federal

Lance livres , quantos o saldo permitir.

Caso o saldo não seja suficiente para entregar o sorteio, poderemos efetuar a contemplação pela modalidade lance livre.

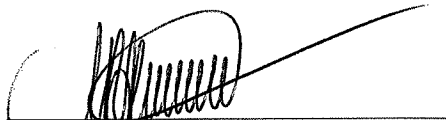
Quanto aos reajustes de créditos neste primeiro ano da fusão do grupo, os bens pertencentes ao grupo 0706, sofrerão alteração para assembléia de dezembro/2007 e os do 0707 já tiveram reajuste em maio/2007, assim como é necessário estabelecermos um procedimento uniforme a todos os consorciados, em maio/2008, reajustaremos os créditos anteriormente pertencentes somente ao grupo 0707 pelo percentual do INCC acumulado de um ano e para os créditos anteriormente pertencentes somente o grupo 0706 efetuiremos o reajuste proporcional ao INCC compreendido pelo período de 5(cinco) meses, haja vista que o aumento será aplicado aos mesmos em dezembro/2007. E assim sendo, todos os consorciados assumirão uma nova data de reajuste anual, que sempre ocorrerá em Maio de cada ano, mês da inauguração do grupo 0707.

Na oportunidade, foi feito esclarecimentos sobre oferta de lance de quitação, sendo explicado que este não tem prioridade sobre as demais ofertas. Todos os consorciados concorrem em igualdade de condições. Existe um percentual máximo a ser aceito em cada grupo, o qual corresponde ao total de 100%(cem por cento) dividido pelo plano máximo do grupo e multiplicado pela quantidade de meses restantes para o término do mesmo. Assim sendo havendo mais de uma oferta equivalente ao percentual máximo do grupo, estas se submeterão a um desempate.

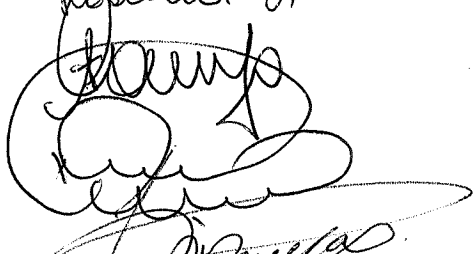
Caso a cota tenha feito troca de bem para menor valor ou qualquer outra modalidade de antecipação no decorrer do plano, este percentual não será computado como lance e o consorciado deverá então concorrer nas assembléias com o percentual limitado ao seu saldo devedor ou aguardar a contemplação por sorteio.

Passada a palavra aos presentes, e sem que houvesse nenhum novo assunto em pauta, deu-se por encerrada a assembléia às 11:00 hs do dia 23/07/2007, ficando mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes dos Contratos individuais, que não tenham sido modificadas e/ou não colidam com o presente aditivo, que ficará fazendo parte integrante de todos os contratos individuais, em razão da decisão ora tomada por esta Assembléia Geral Extraordinária - AGE., dos Grupos 0706 e 0707, uma vez que a mesma tem efeito "erga omnes", ou seja, contra terceiros. A Assembléia foi encerrada, passando-se a lavratura da presente ata, que após lida e achada de acordo, constando a assinatura dos presentes, conforme lista anexa, pelo Sr. Presidente e por mim que secretariei e lavei a presente na qualidade de secretário.

Uberlândia ( MG ), 23 de Julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

*Rosario Alves de Freitas*  


*x Ilda Maria Ribeiro da Silva*

